



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2084-CEPE, de 28 de dezembro de 1998

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em
sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1998,

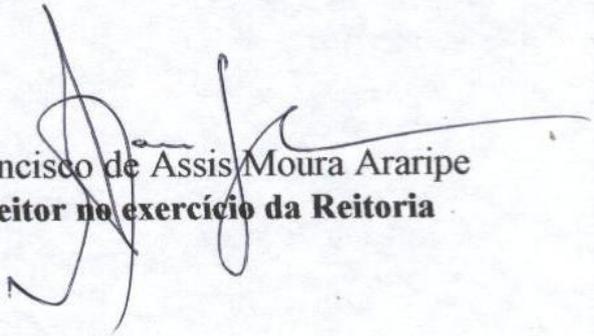
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Curso de
Especialização em *ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA*, proposto pelo
Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da
Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e
ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento
desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria